



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO  
CEP.: 78.780-000  
TEL/FAX - (065) 481 1139 - 481 1431

---

---

## **DECRETO N.º 034/98**

“Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00”.

A Senhora **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas letras “B” e “C” do artigo 4º da Lei Municipal n.º 1097/98 de 20 de Janeiro de 1998.

### **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para cobrir despesas com a seguinte dotação:

<b>07</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE GERÊNCIA</b>
<b>02</b>	<b>DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E</b>
	<b>EPIDEMIOLOGIA</b>
13754282.59	Manutenção da Gerência de Vigilância Sanitária e Epidemiologia.
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos ..R\$ 50.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

<b>09</b>	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E</b>
	<b>DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO</b>
<b>02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO</b>
11630251.62	Construção de uma Feira Coberta para comercialização de alimentos.
4.1.1.0	Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO  
CEP.: 78.780-000  
TEL/FAX - (065) 481 1139 - 481 1431

---

---

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia (MT), 22 de Junho de 1998.

**NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**  
*Prefeita Municipal*